



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 88 de 30 de junho de 2004.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

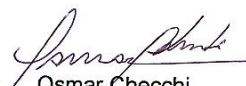
Art. 1º NOMEAR em comissão o senhor **VANDERLEI CARLOS VERDI**, RG. 5.801.004-9, para responder pelo Departamento de Educação, Cultura e Esportes, percebendo vencimentos mensais fixados pela Lei Municipal nº 1.660, de 29 de setembro de 2000, a partir de 01 de julho de 2004.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 30 de junho de 2004.


Eno Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 30 de junho de 2004.


Osmar Checchi
Dir. Depto. Administração

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 037 de 02/07/04 pgn.º 05